

Minuta de Deliberação
COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação xxx, de xxx de outubro de 2023.

Delibera sobre a manifestação do CIF perante os documentos entregues pela Fundação Renova referentes à avaliação das áreas prioritárias para expansão do Projeto Renaturalização, em atendimento ao item 3 da Deliberação CIF nº 566, de 20 de dezembro de 2021.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o disposto na Deliberação CIF nº 566, de 20 de dezembro de 2021, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. Aprovar as conclusões da Nota Técnica CT-GRSA nº 07/2023;
2. Encaminhar à CT-Bio os estudos e resultados do Projeto Renaturalização, de modo a possibilitar que a Câmara realize avaliações integradas entre os programas de monitoramento de ictiofauna, fauna terrestre, qualidade de água, entre outros, a fim de melhor precisar o grau de recuperação da bacia do rio Doce;
3. A Fundação deve apresentar estudos de avaliação e identificação de outros tributários potenciais para implantação do Projeto Renaturalização. Prazo: XXXXX.